ATO DO PRESIDENTE Nº 87 /17

"Determina o encaminhamento de Edital da Carta Convite nº 03/2017"

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo, conforme consta do Processo Administrativo nº 44/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR o encaminhamento do Edital – Carta Convite nº 03/2017 aos seguintes fornecedores:

1. **HELENA BAZZO ASSUMPÇÃO – ME (PERSEGUE SEGURANÇA)**
 CNPJ N° 09.099.106/0001-69
 R JOSE FERRARI, 71 | JARDIM JULITA - PORTO FELIZ - SP | CEP 18540-000
 FONE: (15) 3262-4603 (15) 99711-0779
 e-mail: persegue@bol.com.br

2. **PAKTUALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**
 CNPJ Nº 17.204.612/0001-07
 ENDEREÇO: Av. Roberto Símonsen, 536 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP
 TEL: (15) 3346-9412
 e-mail: adm@paktualseg.com.br

3. **R. R. MATOS SERVIÇOS EIRELI – ME (PATROL SERVIÇOS)**
 CNPJ Nº: 11.288.087/0001-60
 ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 65 – altos - Campo Grande
 CEP 11075-720 Santos/SP - TEL: (13) 3323-4687
 e-mail: patrolservicos@bol.com.br

4. **GATE CONTROLL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**
 CNPJ Nº: 24.050.564/0001-05
 ENDEREÇO: EST SERTAOZINHO, 93 – Praia de Juquei
 CEP 11.600-000 SAO SEBASTIAO/SP (13) 3202-3351
 e-mail: fabio@soldier.com.br

Miracatu, 09 de novembro de 2017

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente